



Universidade Federal  
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL N°001/UFSJ/PROEX, DE 13 DE MAIO DE 2025, APOIO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA DA UFSJ

#### Publicação dos pedidos de reconsideração

#### 1- “Sala de Música CSL: Coral CSL/UFSJ-EMBRAPA” Proponente: Cleber José da Silva

Venho por meio desta expor e, ao final requerer o que se segue:

A proposta de criação artística “Sala de Música CSL: Coral CSL/UFSJ- EMBRAPA” foi reprovada sumariamente pela média das notas de dois avaliadores.

A reprovação sumária, da forma como foi apresentada retira o mérito que existe na proposta em si, mérito este reconhecido pelos próprios avaliadores como consta na ficha de avaliação:

- “A proposta é claramente relevante e possui forte caráter extensionista”
  - “A metodologia está bem estruturada em três fases (implantação, formação, e difusão), detalhando ações, participantes e estratégias. A proposta demonstra organização e viabilidade prática, respeitando os prazos e objetivos”.
  - “A fundamentação teórica é bem consolidada, fortalecendo a Música como área de conhecimento e de produção afim”.
  - “O projeto apresenta boa fundamentação, com referências a autores relevantes na área de educação musical e extensão universitária. O embasamento justifica adequadamente o valor cultural, educativo e social da prática coral”.
  - “Existe coerência entre os valores solicitados e os cronogramas de trabalho e de liberação da verba”.
  - “Os itens orçamentários são pertinentes à natureza do projeto (estantes e pastas para partituras, quadro pentagramado, transporte, bolsa para estudantes, etc.), com justificativas coerentes. No entanto, caracterizam mais como a construção de um espaço e organismo musical, do que com uma proposta artística em específico”.
- Embora tal mérito tenha sido reconhecido, e apesar de algumas fragilidades apontadas, a pontuação foi excessivamente baixa, mesmo naquelas justificativas que reconheciam tal mérito. A pontuação “zero” apresentada por um dos avaliadores (que levou à reprovação da proposta) ao afirmar que o quesito “objetivos” foi inexistente não reflete a realidade da peça escrita, como se pode conferir na mesma:

Objetivos:

Objetivo Geral:

Retomar as atividades do Programa Música no Campus de Sete Lagoas, por meio da consolidação da Sala de Música no Campus, um espaço lúdico cultural musical e retomada do Coral CSL/UFSJ-EMBRAPA para fomentar a formação de grupos musicais que poderão estender suas atividades para a comunidade local/regional.

Objetivos específicos:

Através da retomada do Programa Música no Campus, por meio da consolidação da Sala de Música do Campus de Sete Lagoas e retomada do Coral CSL/UFSJ-EMBRAPA, espera-se:



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

3. Integrar alunos, professores e funcionários do campus, da EMBRAPA e da comunidade local por meio de atividades musicais com intuito de estendê-las à comunidade externa ao CSL em geral efetivando seu caráter de extensão;
5. Promover aprimoramento musical funcional dos participantes para uma melhor ascensão intelectual.
6. Incentivar o contato com as línguas estrangeiras bem como o gosto pela manifestação artística através da música;
7. Disponibilizar gratuitamente o acervo musical intercambiado, respeitando-se a legislação de direitos autorais pertinente;
8. Prestar assistência como: Oficinas de instrumento e técnica vocal/canto e concertos didáticos abertos ao público;

Outrossim, a suposta principal fragilidade apresentada por ambos os avaliadores em relação ao item 3.2 do edital não inviabiliza nem tira o mérito da proposta, uma vez que, seu ineditismo se firma no fato de que, atualmente no CSL, não existe nenhum coral composto e atuante. O que outrora existiu, deixou de existir por falta de sensibilidade e apoio institucional naquela época. Apoio este, vislumbrado neste edital, ainda que a proposta não fosse contemplada com recursos. Assim, a reprovação sumária da proposta, mesmo diante do reconhecimento dos avaliadores dos pontos relevantes e positivos e que, a meu ver, sobrepõem as eventuais fragilidades da mesma, frustra mais uma vez esta iniciativa de caráter extensionista cultural e de melhoria da convivência e permanência no ambiente universitário, e reforça a necessidade de uma política institucional específica, voltada ao apoio destas iniciativas e de grupos como o proposto.

Por fim, gostaria de destacar a importância das atividades culturais no ambiente universitário, especialmente em um campus voltado para as ciências agrárias. Essas iniciativas refletem a diversidade do fazer acadêmico e enriquecem a experiência de todos os envolvidos. É fundamental que tanto os colegas quanto a instituição demonstrem sensibilidade e apoio a essas ações, que, embora exijam muita dedicação e esforço e em horários extra, muitas vezes não recebem o reconhecimento e o apoio merecido. Juntos, podemos valorizar e fortalecer essas iniciativas, contribuindo para um ambiente mais integrativo e plural.

Diante do exposto solicito a reavaliação tanto da pontuação como da reprovação sumária da proposta.

Nestes termos peço deferimento e agradeço desde já.

Sete Lagoas, 01 de julho de 2025

## **2- Projeto Ensaio Aberto em Movimento (circulação)**

**Proponente: Profa Dra Ana Cristina Martins Dias.**

Conteúdo: Recurso solicitando a revisão da classificação deste Projeto a partir dos resultados obtidos na avaliação. Prezados(as) avaliadores(as):

Considerando as justificativas das avaliações do Projeto, que recebeu a pontuação “Bom” (80%) para os objetivos pelos dois avaliadores; “bom” e “razoável” (60%) no quesito de avaliação do plano de trabalho e “bom” para a pertinência da solicitação financeira, tendo recebido um total de 88 de cada um dos dois avaliadores, venho pedir a reconsideração do projeto, justificando meu pedido a seguir. 1. Objetivos do Projeto: ambos os avaliadores consideraram que fui muito genérica ao enumerar os objetivos que pretendo atingir com a circulação da montagem de “Ensaio Aberto”, por meio do projeto “Ensaio Aberto em Movimento”. Um deles ainda criticou o último objetivo, argumentando que ou essa modalidade teatral já está consolidada ou, se não está, não é com essa circulação que isso ocorrerá. Os objetivos foram por mim assim definidos: - Promover a divulgação de pesquisa em teatro feita em nossa universidade;



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

- **Propiciar a equipe** o contato com novos públicos e a visita a outros centros de ensino, podendo estabelecer novas relações artísticas, pedagógicas e de pesquisa; - Promover o desenvolvimento da pesquisa a partir da recepção avaliativa do espetáculo e das rodas de conversa e pequenas oficinas que podemos levar junto ao espetáculo; - Consolidar o teatro-jogo como uma modalidade teatral. Juntando esses objetivos à apresentação e ao histórico do projeto (muito bem avaliados), ambos dizem que é possível entender o percurso do mesmo, mas que, olhando apenas para os objetivos, eles parecem amplos, adaptáveis para qualquer projeto. Ora, eu escrevi exatamente o que imaginei que fosse possível obter com essa circulação: mostrar nossa pesquisa, promover o encontro dos estudantes com outros centros de pesquisa em arte, coletar o feedback do público (algo que sempre fez parte das metodologias que utilizo em todos os trabalhos de criação e pesquisa) e continuar o processo de consolidação desta modalidade teatral que comecei a desenvolver em 2018, mas que nunca saiu de São João del-Rei e região (com exceção do semestre em que, realizando pós-doutorado na UFMG, ministrei para os estudantes de teatro de lá uma disciplina chamada “o espectador-jogador e o teatro-jogo”).

Sobre o teatro-jogo é importante que eu diga que não equivale ao que denominamos de jogos teatrais ou jogos de improvisação; o teatro-jogo foi por mim pensado para fazer com que a plateia fosse ao teatro como quem vai participar de uma partida de buraco, um jogo de tabuleiro, uma sessão de RPG. Unindo a incerteza, o desafio e o engajamento do jogo, com a encenação teatral, o teatro-jogo aproxima espectadores e artistas por meio de regras e objetivos de jogo, dentro de uma história em que o espectador tem sempre uma função dramática. Foi pensado, como tudo que faço em teatro, para angariar cada vez mais espectadores e “fazedores” teatrais. Vem de um desejo do público, também, de não ser apenas observador, mas interagir, criar, mover-se junto com os atores. Infelizmente, até hoje não tive a chance de levar essa proposta inovadora para outros lugares, a não ser por meio de comunicações em congressos. Com os (poucos) recursos deste edital, sonhei em finalmente deixar de lado certa timidez que ainda trago comigo, e avançar com essa arte-jogo para outras paragens. Confesso que foram os estudantes os que mais me incentivaram a finalmente tentar, pois participo do edital desde 2019 e essa é a primeira vez que tento a circulação. Então, finalizando sobre os objetivos: se parecem demasiadamente amplos, mas são bem fundamentados pelo histórico, pela apresentação e, por este recurso; e se é possível entender que, sim, estou ainda tentando consolidar essa modalidade e que a divulgação desse espetáculo faz parte desse processo, peço que reconsiderem o valor dado a este quesito.

## 2. Plano de trabalho

Ambos os avaliadores criticaram o plano pelo mesmo motivo: o fato de termos elencado, no plano de trabalho, tanto as ações específicas da circulação quanto todas as ações de trabalho (práticas, estudos, ensaios) a que nos dispusemos a fazer, de forma a amparar a circulação de modo sólido. Algo que, para nós, pareceu ser absolutamente necessário - justificar o que iríamos fazer durante o ano de vigência do edital - , nos levando a um planejamento mais trabalhoso, foi encarado como confuso e fez com que perdêssemos pontos. Falo agora na primeira pessoa do plural porque essa parte do edital foi feita em conjunto com o estudante responsável pela direção da montagem, e que recebeu a bolsa de IC quando da época da criação deste espetáculo. Segundo um dos avaliadores, “O plano de trabalho apresentado (...) não especifica as ações atinentes à circulação artística do projeto – como resta claro no edital”. No entanto, no anexo IV (ficha de avaliação), apenas é dito para que se “avalie o plano de trabalho apresentado e sua pertinência e articulação com os objetivos propostos”. Não há, em lugar algum, uma indicação que informe: “atenha-se às ações da circulação” ou que peça para detalhar mais as ações apenas relativas à circulação. O tempo todo nos preocupamos em mostrar como trabalharíamos com afinco para que essa circulação fosse feita com empenho e cuidado.



Universidade Federal  
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

### 3. Pertinência da solicitação financeira:

Segundo um dos avaliadores, a solicitação financeira que fizemos “é pertinente; todavia, parece tratar-se do mesmo espetáculo a circular em duas ocasiões distintas: uma na cidade do Rio de Janeiro e outra no estado de Minas Gerais, ou seja, duas circulações”. Sim, é o mesmo espetáculo que foi convidado para ser apresentado na UFOP, na UFMG, na UNIRIO e na UFRJ, ou seja, em dois estados (após o fim do prazo, a USP também demonstrou interesse, mas era tarde demais). Mas não se trata de duas circulações, e sim uma circulação nacional em três diferentes municípios e quatro diferentes universidades. Também gostaria que esse fato não fosse um critério para nos retirar pontos; afinal, como ele mesmo disse, a solicitação foi, sim, pertinente.

#### CONCLUSÃO:

Peço humildemente que revejam a pontuação desse projeto, considerando que: - A proposta é inovadora e merece ser apresentada em outros lugares pela potência que tem de criar um novo modo de fazer teatro; essa modalidade tem sido divulgada apenas por meio dos textos completos publicados em anais de congressos, mas as montagens de teatro-jogo só foram vistas por poucas pessoas, a maior parte delas, habitantes de São João del-Rei; - Em tantos anos de projetos consolidados de extensão, como a Visita- Espetáculo ao Teatro Municipal, tema de meu Doutorado e que ficou em atividade de 2009 a 2014; os Projetos de palhaçaria que acontecem desde 2020 e os projetos de teatro-jogo que ocorrem desde 2018, essa é a primeira vez que ousou pedir para sair da região; - É muito difícil que os estudantes que criaram o projeto e já têm experiência com esse tipo específico de atuação possam continuar a participar dele se for deixado para outra ocasião, o que significa que dificilmente este trabalho terá outras apresentações caso não haja mais nenhum estímulo (como bolsas ou a possibilidade de circular) e eu terei, novamente, que reunir novo elenco e criar outro trabalho... Sei que os recursos são poucos e, caso exista a possibilidade desse projeto sair da 13ª posição para alguma que alcance algum recurso, não me importo que receba um valor parcial. Pelo menos será possível colocar este projeto na estrada. Agradeço pela oportunidade,  
São João del-Rei, 1º de julho de 2025

### **3- Proposta: GPHPC em circulação: experimento cênico Toró, experimento audiovisual O Trabalho da Luz e Laboratório Coletivo Fuzuê na VII Mostra Terra em Cena Proponente: Berilo Luigi Deiró Nosella**

Prezados(as) membros do Comitê,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar reconsideração das notas atribuídas à minha proposta, especificamente nos itens 4 (Plano de Trabalho) e 5 (Pertinência da solicitação financeira) da Ficha de Avaliação (Anexo IV do Edital), tendo em vista que a justificativa para redução de pontos nesses itens, conforme consta nos pareceres recebidos, desconsidera informações apresentadas no projeto e introduz exigências que não estão previstas no edital, nem no modelo oficial de formulário de submissão e nem no formulário de avaliação.

#### **SOBRE O ITEM 4 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Ambos os pareceres afirmam que o plano de trabalho carece de cronograma detalhado, mencionando em especial a “ausência de datas de ida e volta” e a falta de especificação das funções de cada membro da equipe.

Contudo, registro que tais informações constam, ainda que parcialmente, no corpo do projeto submetido, especialmente nos campos “Plano de atividades” e “Programação completa do evento” do formulário oficial (Anexo II).

Trechos objetivos extraídos do projeto comprovam isso:

“Período de realização: 03 a 07 de novembro de 2025” (Ficha da Proposta – campo obrigatório do formulário)



Universidade Federal de São João del-Rei  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

“Plano de atividades do projeto:

- Transporte da equipe e montagem do espetáculo.
  - Apresentação de “Toró” no espaço da mostra.
  - Apresentação do experimento audiovisual “O Trabalho da Luz”.
  - Realização de Laboratório Cênico com participantes da Mostra.
  - Roda de conversa com o público e os coletivos.
  - Documentação audiovisual da participação na Mostra.
- Avaliação e sistematização da experiência.” (Ficha da Proposta – campo 13 do formulário)
- “Programação completa do evento (previsão):
- Evento entre 3 e 7 de novembro de 2025.
  - Apresentações previstas para noites de 5 ou 6 de novembro.
  - Oficina/Laboratório previsto para a tarde de 6 de novembro.” (Ficha da Proposta – campo 17 do formulário)

Inclusive um/a dos/as avaliadores/as reconhece explicitamente essa existência:

“Considerando a seção ‘Programação completa do evento’, há dados para responder, ainda que parcialmente, os questionamentos acima apontados.”

(Parecer Avaliador/a)

Destaco que esse/a mesmo/a avaliador/a, que afirma a existência dos dados, mesmo que parcialmente, foi o/a que mais suprimiu pontos da proposta (8 pontos, quase metade da pontuação possível para o item).

Em outras palavras, a própria análise admite que o projeto já apresenta o cronograma necessário para atender aos objetivos do edital.

Ademais, o edital não exige a apresentação de cronograma diário detalhado, com datas exatas de saída e retorno, especialmente porque o edital tem vigência de 12 meses e a programação do evento está ainda em construção pela organização.

O próprio Anexo II – Formulário exige como item: “Programação completa do evento (previsão)” e não um cronograma diário fixo.

Além disso, a definição final de datas e horários específicos de ida e volta depende da reserva e tramitação interna junto ao SETRA/UFSJ e da confirmação da grade oficial da Mostra, prevista para outubro de 2025. Exigir datas exatas nessa fase seria incompatível com a realidade de produção cultural universitária e com o próprio escopo anual de vigência do edital.

Ainda neste Tópico 4 – os/as dois/duas avaliadores/as justificam para supressão de pontos ausência de distribuição de funções individuais.

Gostaria de esclarecer que nem o edital nem os formulários exigem essa informação.

O Anexo II solicita: “Equipe do projeto” O que o projeto respondeu integralmente: “Coordenação geral: Berilo Luigi Deiró Nosella. Colaboração: Carina Maria Guimarães Moreira. Discentes participantes: [lista de 13 bolsistas e colaboradores].” (Ficha da Proposta)

As funções gerais a serem realizadas pelo projeto e, obviamente, pelo seu conjunto de integrantes estão detalhadas no Plano de atividades, que prevê: apresentação cênica, exibição audiovisual, oficina, rodas de conversa, montagens e desmontagens necessárias, documentação audiovisual e avaliação.

Exigir, por exemplo, uma planilha nominal com funções específicas para cada integrante seria criar um critério não previsto no edital ou no formulário, contrariando a diretriz de simplicidade e acessibilidade estabelecida para submissão dos projetos por meio de Formulário (inclusive limitada a 10 páginas, conforme item 7.1.A do edital).

#### **SOBRE O ITEM 5 – PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO FINANCEIRA**

Outro ponto citado nas justificativas para supressão de nota foi uma suposta lacuna na planilha orçamentária, por não incluir custos com alimentação, estadia ou diárias de motorista.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

**Esclareço inicialmente** que a proposta solicitou exclusivamente recursos para transporte oficial (ônibus/micro-ônibus da UFSJ), conforme rubrica prevista no edital: “Ônibus/micro ônibus oficial da UFSJ para circulação dos docentes e discentes envolvidos no projeto – São João del-Rei – Brasília – São João del-Rei – totalizando R\$ 10.000,00.” (Ficha da Proposta)

O Edital estabelece expressamente como item financiável: “Uso de veículos oficiais da UFSJ para integrantes do projeto e convidados, conforme normas da UFSJ e disponibilidade do Setor de Transporte (SETRA).” (Edital, item 5.1)

E não pagamento de diárias para motoristas, por exemplo. Assim como não é viável antecipar um cronograma exato de datas, também não seria possível definir com precisão as diárias dos motoristas, considerando inclusive novas regras do SETRA/UFSJ quanto à restrição de pagamento de horas extras e circulação aos finais de semana. Não há como saber previamente se os motoristas permanecerão no local ou retornarão — situação que será ajustada com o SETRA no momento oportuno.

Cabe destacar que o orçamento padrão (planilha do Excel) do SETRA/UFSJ já contempla todos esses custos de forma consolidada (fica aqui uma sugestão, se este tipo de exigência vai suprimir pontos, que o Edital solicite que, no caso de uso de transporte oficial da UFSJ, se anexe a planilha de Excel do SETRA/UFSJ com este detalhamento).

Quanto aos custos com alimentação e estadia, em nenhum lugar do edital ou do formulário há exigência de detalhar como seriam cobertos valores não solicitados ao edital. O próprio formulário (Anexo II, Tópico 19) pede apenas o

“Valor solicitado”, e a Ficha de Avaliação (Tópico 5) requer análise da

“pertinência da solicitação financeira”, ou seja, apenas para os itens pleiteados.

Em nenhum momento é solicitado um orçamento completo de todo o projeto ou a indicação de fontes externas de financiamento. Aliás, esse poderia até ser um critério útil a se incluir em futuros editais, para reconhecer propostas, pontuando as que contem com recursos adicionais de agências externas (considero, inclusive, que a UFSJ assina termo de compromisso de contrapartida a cada proposta sua aprovada em editais externos de agências de fomento) — fica como sugestão para aprimoramento do processo.

Desse modo, entendo que a planilha está suficientemente coerente com o plano de atividades e com o pedido de financiamento, conforme a exigência do Edital: “Avalie a pertinência da solicitação financeira, a descrição e o cronograma de despesas. Espera-se que haja coerência entre estes itens e o plano de trabalho apresentado.” (Anexo IV – Ficha de Avaliação)

**CONCLUSÃO:** Sobre a segurança e a equidade da avaliação Por fim, gostaria de registrar, de forma respeitosa, que a introdução, por parte dos(as) avaliadores(as), de critérios não previstos no edital ou nos modelos oficiais — como exigência de datas exatas de ida/volta, cronograma preciso, planilha nominal de funções individuais e detalhamento financeiro além daquele solicitado — cria insegurança avaliativa e compromete o princípio de equidade entre proponentes. Em um sistema de avaliação não comparativo e com avaliadores(as) diversos(as), os critérios precisam ser claros e uniformemente aplicados, para garantir igualdade de condições a todos(as) os(as) proponentes. Caso contrário, não há como assegurar que os demais projetos concorrentes foram submetidos aos mesmos critérios adicionais, não previstos no Edital e nos anexos oficiais. Esse ponto é especialmente sensível em um edital público de fomento, no qual a previsibilidade e a igualdade de condições são requisitos fundamentais para a lisura e legitimidade do processo seletivo.

#### PEDIDO DO RECURSO

Diante dos argumentos apresentados, solicito respeitosamente a reconsideração das notas atribuídas nos itens 4 (Plano de Trabalho) e 5 (Pertinência da solicitação)



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura

financeira) das duas fichas avaliativas, ao projeto em questão, de forma a reconhecer:

- Que o projeto apresentou cronograma adequado à etapa de submissão, respeitando o que o edital solicitava como “programação completa do evento (previsão)”.
- Que a equipe foi claramente listada conforme o modelo oficial.
- Que a planilha orçamentária está coerente com o uso pretendido, sem obrigatoriedade de prever custos não pleiteados.
- Que a cobrança de critérios não previstos no edital fere o princípio da isonomia avaliativa.

Reitero o compromisso com a execução responsável e transparente do projeto, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Berilo Luigi Deiró Nosella  
Professor – Departamento de Artes da Cena/UFSJ

São João del-Rei, 04 de julho de 2025.

Francisco Ângelo Brinati  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Presidente do Comitê de Criação e Circulação Artística da UFSJ